

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Antonina - Paraná
ROMILDA BORGES LEMOS~~ALVARO WAGNER~~

Oficial

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA Nº: 6.439

RUBRICA



S.

IMÓVEL: - Constituído de um lote de terreno sob nº 2 (dois) da quadra nº 02 (dois), da Planta de Loteamento denominado "MORRO DA CRUZ" na Avenida Thiago Peixoto, nesta cidade, distante 10,00 metros da esquina com a rua "B", do mesmo Loteamento, cujo lote tem as seguintes medidas e confrontações:- medindo 10,00 metros de frente para a Avenida "A" hoje denominada rua Olavo Seidel; na lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, confrontando com o lote nº 01, da mesma quadra, mede 30,00 metros; na lateral esquerda, confrontando com o lote nº 03, da mesma quadra, mede 30,00 metros; nos fundos confrontando com o lote nº 07, da mesma quadra, mede 10,00 metros - perfazendo a área de 300,00m², sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS: - ÉRICO SEIDEL e sua mulher MILAMI DO AMARAL SEIDEL, ambos brasileiros, casados entre si, ele ferroviário aposentado, - C.I. nº 681.852-Pr., ela comerciante aposentada, C.I. nº 479.808-Pr., CPF sob nº 126.032.879/15, domiciliados e residentes na Avenida .. Thiago Peixoto nº 586, nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO: - nº 3.655, às fls. 54, do livro nº 3-G deste Ofício.-

ANTONINA, 14 DE NOVEMBRO DE 1.984. (a Romilda Borges Lemos OFICIAL DESIGNADA.-

R. 1 / 6.439 - Prot. 4.396 : - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião Theodoro de Camargo, desta Comarca, no livro nº 144, às fls. 167/168v, em data de 05 de novembro de 1.984, ÉRICO SEIDEL e sua mulher MILAMI DO AMARAL SEIDEL, supra-qualificadas, venderam a "ÁLVARO WAGNER", brasileiro, militar da reserva remunerada, C.I. nº 192.724-Pr., CPF nº 028.967.539/15, casado sob o regime de comunhão de bens com Amenaide Moraes Wagner - (C.I. nº 684.749-8-Pr.), residente à rua Olavo Seidel nº 88 - Bairro do Batel, nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de CR\$ 1.800, (HUM MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), sem condições.- (SISA: Talão GR 4 - CR\$ 8.000,00 sobre a avaliação de - CR\$ 400.000,00.- CUSTAS: CR\$ 39.168,).- DOU FE.- ANTONINA, 14 DE - NOVEMBRO DE 1.984.- (a) Romilda Borges Lemos OFICIAL DESIGNADA.-

AV. 2 / 6.439 - Prot. 4.421 : - Consoante o requerido em data de 26 de novembro de 1.984, devidamente assinado pelo proprietário Sr. Álvares Wagner, já qualificado na presente matrícula, e Certidão Conprobatória expedida pelo Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Antonina, assinada por Joubert Gonzaga Vieira - Prefeito Municipal, e Lauro Gouveia Neto - Chefe do Setor de Obras, com suas firmas reconhecidas por Tabelião. os quais ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi EDIFICADO no ano de 1.983, na forma de mutirão, uma casa em alvenaria, assoalhada, forrada e coberta com telhas de barro com 56,00m² de área construída.- (CUSTAS: CR\$ 9.790,00).- DOU FE.-

SEGUIE NO VERSO

6.439

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

ANTONINA, 27 DE NOVENBRO DE 1.984.- (a) Ranilda Soares Lemos
OFICIAL DESIGNADA.-

R. 3 / 6.439 - Prot. 4.853 : - Consoante Contrato Particular de -
Compra e Venda com uso de F.G.T.S., com força de Escritura Pública
na forma da Lei, firmado nesta cidade, em 16 de agosto de 1.985, -
ficando uma via arquivada neste Ofício, ALVARO WAGNER, brasileiro,
casado, militar da reserva remunerada, C.I. nº 192.724-PR., CPF -
sob nº 028.967.539/15 e sua esposa AMENAIDE MORAES WAGNER, brasi-
leira, do lar, C.I. nº 684.749-8-Pr., residentes à rua Olavo Sei-
del nº 88 - Batel, nesta cidade, venderam à " JAIR MARIANO DA SIL-
VA ", brasileiro, casado, auxiliar administrativo, C.I. nº 352.116-4
Pr., CPF sob nº 126.058.409/72 e sua esposa Aquichiles Alves da -
Silva, brasileira, funcionária pública, C.I. nº 684.663-Pr., CPF -
sob nº 126.058.409/72, residentes à Av. Thiago Peixoto nº 10, Ba-
tel, nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pela im-
portância de CR\$ 24.000.000 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)
que os vendedores neste ato declaram ter recebido diretamente da -
CEF, por conta e ordem do comprador, importância essa correspon-
te ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do -
Tempo de Serviço (FGTS) do comprador, operação essa realizada na -
conformidade das instruções baixadas pelo Banco Nacional da Habita-
ção.- OBSERVAÇÃO: - Comparece no aludido Contrato, na qualidade de
Interveniente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., instituição finan-
ceira sob a forma de empresa jurídica de direito privado, filial -
neste Estado e Agência nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob número
00.360.305. (SISA:- Talão GR 4 - CR\$ 120.000 sobre a avaliação de
CR\$ 24.000.000.- CUSTAS:- CR\$ 280.275).- DOU FÉ.- ANTONINA, 03 DE
SETEMBRO DE 1.985.- (a) Ranilda Soares Lemos OFICIAL
DO REGISTRO.-

R.4/6.439 - PROT. nº 8.017 - 13/08/1.992: - Consoante Escritura Pú-
blica de Compra e Venda lavrada em Notas do Tabelião Ari de Melo -
Lemos, desta cidade, no Livro nº 163, às fls. 048, em data de 27 -
de Julho de 1.992., JAIR MARIANO DA SILVA e sua mulher AQUICHILES-
ALVES DA SILVA, supra qualificados, VENDERAM à " VALDIR BAHIA BROS
KA ", brasileiro, casado com MARILDA DO ROCIO BROSKA, pelo regime-
de comunhão parcial de bens, encanador industrial, portador da Car-
teira de Identidade RG. nº 1.774.012-PR., e inscrito no CPF/MF. -
sob nº 201.371.849-72, residente e domiciliado à Rua João da Cruz-
Leite, nº 11, Jardim Maria Luiza, nesta cidade, o imóvel objeto da
presente matrícula pela importância de Cr\$ 4.000.000,00 (QUATRO MI-
LHÕES DE CRUZEIROS), sem condições.- OBSERVAÇÕES: - Pelos outor-
gantes vendedores foi dito e declarado ao Tabelião sob pena de res-
ponsabilidade civil e penal, o seguinte: - a)- Que não encontram -
se vinculados à quaisquer Instituições Previdenciárias e tampouco
ao FUNRURAL, visto não serem os mesmos empregadores e nem produto-
res rurais e por conseguinte não sujeitos às leis e obrigações que
regem à matéria; b)- Que na forma do disposto no Artigo 1º, § 3º -
do Decreto nº 93.240 de 09/09/1.986, inexistem quaisquer ações re-
ais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da pre-
sente matrícula, bem como que de outros ônus reais incidentes sobre
o mesmo.- SISA: - GR - ITBI - Cr\$ 80.000,00 sobre a avaliação de -
Cr\$ 4.000.000,00 - 05/08/92.- DOU FÉ.- ANTONINA, 13 DE AGOSTO DE -

SEGUE

RUBRICA

FICHA
- 2/6.439 -

CONTINUAÇÃO

DE 1.992.- (a) Alfredo de Melo Lemos DE MELO-
LEMOs - OFICIAL DESIGNADO.- R. Cr\$ 90.000,00.-

SEGUE